



Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento N.º 108/94 Proc. _____

AUTOR: YOSHIAKI NAKA TAKESHITA

ASSUNTO: Solicita informações ao Executivo Aprovado por Unanimidade

Rejeitado por _____

Pompéia 18/04/94

PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício ao Senhor Prefeito Municipal so licitando que nos informe o que segue:

1 - A utilização do Recinto Mário Zapparoli e da Área de Lazer JK para a publicidade da Cerveja Kaiser e da Coca-Cola foi autorizada pelo Executivo? Caso positivo, em que data foi dada tal autorização?

2 - O pagamento pela referida utilização publicitária em patrimônio público vem sendo feito por mês?

3 - Quanto foi pago até esta data?

4 - A escolha da Kaiser e da Coca-Cola foi feita através de licitação pública?

5 - Caso positivo, as outras distribuidoras de cervejas e refrigerantes também participaram?

6 - Caso negativo, quais os critérios adotados pelo Executivo para a escolha e celebração de contrato com a Kaiser e a Coca-Cola?

7 - Cópia da lei ou regulamento que disciplinou a utilização do Recinto Mário Zapparoli e da Área de Lazer JK, de conformidade com o artigo 73 da Lei Orgânica do Município.

Sala das Sessões,
18 de abril de 1994

PROTOCOLO
PROC. N.º 11710
18/04/94

Diretor de Protocolo

Yoshiaki Naka Takeshita
YOSHIAKI NAKA TAKESHITA
Vereador

Ofício N.º 400/94.